



<b>MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b><u>Ficha de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação</u></b>			
<b>Município</b>	Marília	<b>UF</b>	SP
<b>Plano Municipal de Educação</b>	Lei Municipal nº 7824, de 23 de Junho de 2015. Lei Municipal nº 8355, de 21 de Novembro de 2019.		
<b>Período de Avaliação</b>	2º Biênio – 2020/2021		
<b>Coordenação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Secretaria Municipal da Educação</li><li>▪ Conselho Municipal da Educação (Portaria nº 38525/2020).</li><li>▪ Comissão de Gestores das Escolas Municipais de Marília (Decreto nº 13.396/2021).</li><li>▪ Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação.</li></ul>		
<b><u>EIXO III – ENSINO MÉDIO / ENSINO PROFISSIONALIZANTE / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</u></b>			
<b>META 03 DO PNE</b> - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento);			
<b>METAS/OBJETIVOS DO PME</b>	<b>PROPOSIÇÕES: ADITIVAS / SUPRESSIVAS / SUBSTITUTIVAS</b>		
1. Garantir a universalização do acesso para o Ensino Médio, assegurando o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade;			
2. Garantir e implementar ações de formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento;			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>3.</b> Buscar estratégias para maior envolvimento nos programas e projetos já existentes na Secretaria de Estado da Educação para fortalecimento do Ensino Médio;</p>	
<p><b>4.</b> Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</p>	
<p><b>5.</b> Garantir a consolidação do Currículo Oficial do Estado de São Paulo para o Ensino Médio, adequando-o às alterações propostas pelo MEC;</p>	
<p><b>6.</b> Garantir a aplicação de instrumentos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – para a reclassificação do aluno, mediante aferição da sua aprendizagem;</p>	
<p><b>7.</b> Garantir a oferta de recuperação a todos que necessitarem;</p>	
<p><b>8.</b> Estimular a participação dos alunos nas avaliações externas;</p>	
<p><b>9.</b> Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional, fomentando a participação dos alunos do Ensino Médio na Educação Profissional, estimulando a adesão dos estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>10.</b> Manter e estreitar a parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a fim de promover a busca ativa dos adolescentes fora da escola, como também estabelecer condições adequadas para sua permanência na escola;</p>	
<p><b>11.</b> Garantir a oferta do ensino noturno para o aluno trabalhador;</p>	
<p><b>12.</b> Garantir matrícula, oferta de transporte, merenda e adaptação curricular de acordo com as necessidades apresentadas pela população itinerante;</p>	
<p><b>13.</b> Assegurar, através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e no entorno da escola;</p>	
<p><b>14.</b> Trabalhar na escola para a erradicação de toda espécie de preconceito e discriminação existentes na sociedade, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão e promovendo o respeito à diversidade;</p>	
<p><b>15.</b> Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político - pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>16.</b> Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, bem como o acompanhamento da qualidade da educação por meio dos colegiados, em todas as escolas de Ensino Médio da cidade;</p>	
<p><b>17.</b> Assegurar através de convênios com universidades, de forma gratuita, a criação de curso preparatório para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;</p>	
<p><b>18.</b> Promover a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da Rede Pública de Ensino Médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aumentar a relação computador/estudante, nas escolas públicas de Educação Básica, garantindo a manutenção dos equipamentos e a formação dos profissionais de Educação para sua utilização;</p>	
<p><b>19.</b> Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, por intermédio das agências de integração, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho.</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – Marília – SP

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



**META 09 DO PNE** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso ou não concluíram a Educação Básica na idade própria;

2. Erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano (2025);

3. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional para 8,2% até 2025;

4. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;

5. Criar mecanismo de busca para identificação da demanda ativa de jovens e adultos por intermédio de parcerias entre Secretaria Municipal da Educação e Diretoria de Ensino, com outros órgãos municipais e estaduais e órgãos de apoio como o Conselho Tutelar;

6. Revogado;

7. Participar de programas de transferência de renda quando ofertadas pelo governo federal e estadual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>8.</b> Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, com divulgação nos meios de comunicação, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</p>	
<p><b>9.</b> Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</p>	
<p><b>10.</b> Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Transporte para alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEEs, próprias do processo de envelhecimento e/ou deficiências permanentes ou temporárias.</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Desconto de 50% no valor do transporte coletivo municipal estabelecido por Lei;</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento de merenda que atenda às necessidades nutricionais do público EJA;</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimento de parcerias com serviços de saúde para diagnóstico oftalmológico e de patologias associadas ao processo de envelhecimento, buscando priorizar o atendimento deste público e manutenção da saúde;</li></ul>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>11.</b> Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais em regime de colaboração;</p>	
<p><b>12.</b> Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos alunos privados de liberdade;</p>	
<p><b>13.</b> Estabelecer parcerias com empresas privadas e públicas para incentivo da participação do empregado na Educação de Jovens e Adultos compatível com sua jornada de trabalho;</p>	
<p><b>14.</b> Implementar programas de capacitação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os Sistemas de Ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, as Cooperativas e as Associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em Centros Vocacionais Tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>15.</b> Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, bem como as dos deficientes, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</p>	
<p><b>16.</b> Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos diversos segmentos populacionais;</p>	
<p><b>17.</b> Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a alfabetização e a continuidade da escolarização básica;</p>	
<p><b>18.</b> Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>19.</b> Fomentar a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na Rede Escolar Pública, para os segmentos populacionais considerados;</p>	
<p><b>20.</b> Identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública Regular de Ensino;</p>	
<p><b>META 10 DO PNE</b> - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;</p>	
<p><b>1.</b> Oferecer, ao término de 2025, no mínimo 25% das matrículas da EJA nos anos iniciais do Ensino Fundamental na forma concomitante à Educação Profissional;</p>	
<p><b>2.</b> Oferecer, ao término de 2025, no mínimo 25% das matrículas na EJA na forma integrada ao Ensino Fundamental ciclo-II, Ensino Médio e Educação Profissional;</p>	
<p><b>3.</b> Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>4.</b> Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;</p>	
<p><b>5.</b> Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos;</p>	
<p><b>6.</b> Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional na forma inicial integrada ao Ensino Fundamental ou Médio e/ou livre;</p>	
<p><b>7.</b> Implementar o Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</p>	
<p><b>8.</b> Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>9.</b> Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</p>	
<p><b>10.</b> Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>	
<p><b>11.</b> Integrar-se a programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</p>	
<p><b>12.</b> Fomentar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de Diretrizes Nacionais em regime de colaboração;</p>	
<p><b>13.</b> Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



**META 11 DO PNE** - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**1.** Fomentar a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;

**2.** Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Redes Públicas Estaduais de Ensino;

**3.** Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional Pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

**4.** Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

**5.** Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>6.</b> Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior;</p>	
<p><b>7.</b> Ampliar a participação de programas de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior;</p>	
<p><b>8.</b> Participar, quando promovido pelos entes federados, do sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes escolares públicas e privadas;</p>	
<p><b>9.</b> Fomentar a inclusão, na oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	
<p><b>10.</b> Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte);</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (0xx 14) 3402-6300 – Marília – SP

e-mail: [se@marilia.sp.gov.br](mailto:se@marilia.sp.gov.br)



<p><b>11.</b> Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio, buscando articulação entre empresas/governo, visando a inserção no mercado de trabalho;</p>	
<p><b>12.</b> Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>	
<p><b>13.</b> Ampliar a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnico de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público ao final do plano (2025);</p>	
<p><b>14.</b> Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos para alunos com baixa renda comprovada.</p>	